

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade n.º 2

8000-164 Faro

Assunto: **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÓMICA DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA –
EDIFICAÇÃO ISOLADA**

(Nome)¹ _____ ,
contribuinte nº _____ , residente/sede em _____
_____, código Postal _____ - _____ ,
tlf/tlm nº _____ , endereço eletrónico _____ ,
na qualidade de² _____ do prédio denominado _____
sito em _____ freguesia de _____ ,
concelho de _____ , registo matricial nº _____ , identificação
cadastral art.º _____ , secção _____ , com a área total de _____ m2,
pretendendo edificação com a finalidade de³ _____ ,
com a área de _____ m2, vem solicitar a emissão de declaração de viabilidade económica da
exploração agrícola, no âmbito do⁴ _____ .

Com vista a agilizar o procedimento, mais declara consentir que as notificações, a que se reporta a al. b) n.º
2 art. 112.º do CPA⁵, relativas ao presente pedido, sejam efetuadas por correio eletrónico.

Constitui parte integrante deste requerimento a documentação anexa, conforme listagem que se segue.

Pede deferimento

Espaço reservado para assinatura digital ou manuscrita após inscrição da respetiva data

¹ Nome ou denominação social.

² Proprietário, arrendatário, comodatário, locatário, representante, técnico responsável, outros...

³ Habitação do agricultor ou outros usos associados à exploração agrícola, pecuária ou florestal, incluindo-se neste conceito também pequenas unidades industriais de primeira transformação.

⁴ PDM - Plano Diretor Municipal / RJRAN - Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional / RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional / outro.

⁵ Código do Procedimento Administrativo - [Lei n.º 42/2014](#), de 11 de julho.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO REQUERIMENTO, a preencher pelo requerente, com um ☒	
1.	☐ Planta de localização, à escala 1/25000, com localização do(s) prédio(s) que integram a exploração agrícola corretamente assinalados;
2.	☐ Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, em planta à escala adequada (1:10 000, 1: 5 000, 1:2 000 ou 1:1 000), bem como a indicação das respetivas coordenadas geográficas;
3.	☐ Certidão(ões) de teor, atualizada(s), da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor;
4.	☐ Cadernetas prediais (rústica e urbana) atualizadas;
5.	☐ Certidão permanente comercial atualizada, caso o requerente se trate de pessoa coletiva;
6.	☐ Contrato de arrendamento, comodato ou outro, caso o requerente não seja proprietário do prédio;
7.	Estudo de viabilidade económica da exploração agrícola, do qual conste:
i.	☐ Caracterização da exploração agrícola, com a identificação dos prédios rústicos que a constituem com a respetiva área e valores patrimoniais;
ii.	☐ Caracterização dos melhoramentos fundiários, construções, plantações e sua valorização;
iii.	☐ Culturas permanentes;
iv.	☐ Máquinas e equipamentos, com os respetivos valores atuais e de substituição;
v.	☐ Efetivo pecuário;
vi.	☐ Aproveitamento da exploração com respetivas produções;
vii.	☐ Mão-de-obra utilizada na exploração;
viii.	☐ Encargos e receitas;
ix.	☐ Cálculo do rendimento do trabalho;
x.	☐ Cálculo do rendimento do trabalho /UHT;
8.	☐ Pagamento da taxa no valor de 88,30€ , conforme estipulado na Deliberação tomada na 6ª Reunião do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, de 7 de março de 2024.
O pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos: a) Pagamento direto nas Tesourarias da CCDR Algarve, I.P.; b) Por transferência bancária para o IBAN PT 50 0781 0112 01120013621 20, com envio da cópia do respetivo comprovativo de transferência junto aos elementos instrutórios.	

Nota: Mais se informa que o pedido pode ser formalizado via eletrónica para o endereço ordenamento@ccdr-alg.pt